

REGULAMENTO
Circuito Ilha Carioca de Corrida e Caminhada
Etapa Corredor Esportivo 2016

1 - A PROVA

1.1. A Etapa Corredor Esportivo será realizada no bairro do Moneró (Rio de Janeiro / RJ), no dia 18 de setembro de 2016. A etapa será constituída por Corrida na distância aproximada de 5km, e Caminhada de 5 km, com participação de atletas devidamente inscritos. O percurso da corrida e da caminhada estará disponível no site www.ilhacarioca.com.br/circuito.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Av. do Magistério, Moneró – Ilha do Governador, RJ.

1.3. O início das provas do EVENTO está previsto para os seguintes horários:

- 7:00 – Abertura do Evento
- 7:30 – Alongamento
- 8:00 – Largada de todas as modalidades

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 - CORRIDA

2.1. A corrida será disputada nas categorias Geral Masculino e Feminino.

3 – CAMINHADA

3.1. O horário da largada da caminhada ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

3.2. A caminhada não tem caráter competitivo.

3.3. Todos os caminhantes que completarem o percurso e estiverem portando o número de peito terão direito a receber uma medalha de participação do evento.

4 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

4.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

4.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, com médico e enfermeira. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

4.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

4.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

4.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros Químicos e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e da CHEGADA. O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 7:00h às 10:00h.

4.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

4.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

4.10. Recomendamos que o ATLETA seja submetido à rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio.

4.11. Os acessos às áreas de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.13. Poderá os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

4.14. O ATLETA que não cumprir as regras estabelecidas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

4.15. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO.

4.16. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

4.18. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibilizará seus dados e autorizará aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta do ATLETA.

4.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO a todos atletas da corrida e caminhada, sendo que qualquer avaria ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou na sua retirada pelos fiscais antes da chegada do EVENTO.

4.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

5 - KIT ATLETA

5.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Camisa do evento;
- Mochila Saco;
- Viseira
- Chip de cronometragem descartável (somente para os participantes da corrida).

- 5.1.1. Poderão ser incluídos no Kit Atleta outros brindes ou informativos da organização ou patrocinadores.
- 5.2. Não será possível na entrega do kit ao atleta, a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.
- 5.3. A entrega do Kit Atleta será realizada no dia 16 de setembro de 2016 das 10 às 20 horas e dia 17 de setembro de 2016 das 10 às 17 horas em local a definir.
- 5.4. Não haverá entrega de Kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.
- 5.5. Para retirar o Kit Atleta, é necessário apresentar:
- Documento oficial original com foto
 - Comprovante de inscrição
- 5.6. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:
- Comprovante de Inscrição;
 - Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito;
 - Documento oficial original com foto do terceiro;
 - Autorização de Retirada por Terceiros;
- 5.6.1. Não será permitida a retirada de kit por terceiros para maiores de 60 anos, pois os mesmos deverão comprovar idade através de documento original com foto no momento da entrega do kit.
- 5.6.2. A retirada de kit para menores de 18 anos só será permitida ao pai ou responsável legal munido de autorização por escrito com firma reconhecida do responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;
- 5.7. Quando da retirada do Kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.
- 5.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS

- 6.1. A idade mínima exigida para a participação em corridas de até 5 km de acordo com as normas da CBAAt é de 14 (quatorze) anos. Menores de 18 anos com autorização dos pais.
- 6.2. A caminhada pode ser realizada por pessoas de qualquer idade. Menores de 18 anos com autorização dos pais.
- 6.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.
- 6.4. As provas terão duração máxima de 1:30h (Uma hora e meia).
- 6.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 6.6. O ATLETA deverá respeitar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 6.7. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 6.8. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que os receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não os utilizar ou utilizá-los de forma inadequada.
- 6.8.1. Caso seja verificado, no momento do EVENTO ou posteriormente, a utilização do chip e/ou número de identificação de peito por terceiros o ATLETA cadastrado poderá ser impedido de participar de provas futuras da organização.
- 6.9. As solicitações para trocas de modalidades deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ilhacarioca.com.br até 7 dias antes de cada etapa. Não será possível a troca de modalidade no decorrer da semana que antecede o evento em nenhuma hipótese.

6.10. Batedores utilizando de carros, motos ou bicicletas acompanharão os primeiros colocados. Os batedores, assim como os fiscais de percurso, poderão, a qualquer momento, desclassificar um ATLETA por não cumprir com as regras do evento.

6.10.1. Tapetes de cronometragem poderão ser utilizados em pontos estratégicos para a verificação da passagem do ATLETA. Caso os mesmos sejam utilizados será obrigatório a passagem do ATLETA pelos mesmos respeitando sua modalidade.

7 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

7.1. As inscrições serão feitas em sites credenciados no período de 30/06/2016 a 04/09/2016, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número máximo de participantes definido para as provas. Alguns postos de inscrições poderão ser realizados dentro do período citado.

7.2. As inscrições para a Etapa Corredor Esportivo custarão R\$ 70,00 (setenta reais);

7.2.1. Inscrições realizadas através de site de inscrições incidirão taxa de comodidade em cada inscrição;

7.2.2. Maiores de 60 anos têm direito a 50% de desconto sobre o valor normal. O desconto não é cumulativo e nem transferível;

7.2.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo promover lotes promocionais durante o período de inscrições. O encerramento de cada lote poderá acontecer a qualquer momento, sem aviso prévio, conforme disponibilidade de inscrições;

7.2.4. Lotes promocionais não incidirão os 50% de desconto para maiores de 60. Os mesmos continuam com os respectivos descontos sobre o valor normal;

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso;

8 - PREMIAÇÃO

8.1. Os cinco (5) primeiros colocados da categoria geral masculino e feminino serão definidos por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

8.2. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova.

8.3. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO terá direito à medalha de participação mediante a apresentação do número peito.

8.4. O primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocados (feminino e masculino) geral receberão como premiação troféu personalizados do evento.

8.5. O primeiro, segundo e terceiro de cada categoria por idade receberá como premiação troféu personalizado do evento.

8.6. Será premiada a assessoria, equipe ou grupo com maior número de atletas concluintes na prova de corrida;

8.6.1. O número de concluintes de cada equipe será gerado em relatório pela equipe de cronometragem após o término da prova. Não serão aceitas inclusões ou retiradas de atletas no momento da prova.

8.7. Será premiada a assessoria, equipe ou grupo com maior número de pontos entre seus atletas conforme pontuação no item 10.4.

8.8. Haverá cerimônia de premiação em pódio.

8.9. Não haverá entrega de premiação após o evento. Caso o atleta não compareça ao pódio para receber seu prêmio perderá o mesmo.

9 - CATEGORIAS

9.1. Para efeito de premiação aos atletas da corrida serão adotadas as seguintes categorias:

- Até 19 anos; 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; Acima de 60 anos

9.2. A ORGANIZAÇÃO poderá criar ou suspender categorias durante o circuito conforme a disponibilidade de inscrições.

10 – RANKING

10.1. Serão formados rankings individuais gerais dos primeiros colocados no masculino e feminino. A classificação será por pontos ganhos.

10.2. Após a última prova serão proclamados os campeões do Ranking Ilha Carioca 2016.

10.2.1. No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça será proclamado vencedor o atleta com maior idade.

10.3. Somente constarão da pontuação final do Ranking Ilha Carioca os atletas que tenham participado no mínimo de 3 (três) etapas do Circuito Ilha Carioca 2016.

10.4. Aos vinte primeiros colocados de cada prova, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela:

1º 30 pontos; 2º 26 pontos; 3º 22 pontos; 4º 18 pontos; 5º 16 pontos; 6º 15 pontos; 7º 14 pontos; 8º 13 pontos; 9º 12 pontos; 10º 11 pontos; 11º 10 pontos; 12º 9 pontos; 13º 8 pontos; 14º 7 pontos; 15º 6 pontos; 16º 5 pontos; 17º 4 pontos; 18º 3 pontos; 19º 2 pontos; 20º 1 ponto

10.5. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados nas categorias masculino e feminino;

10.5.1. Caso haja, em alguma prova do Circuito Ilha Carioca 2016, modalidades diferentes as pontuações serão unificadas. Portanto, se em uma determinada etapa o atleta que corrida nos 5km optar por 10km ou outra modalidade, ou vice e versa, a pontuação permanecerá a título de ranking.

10.6. O Ranking por Equipes será o somatório de todos os pontos dos atletas de uma determinada equipe devidamente inscrito na mesma.

10.6.1. Caso o atleta corra por equipes diferentes durante o circuito a pontuação não será transferida. Permanecerá a pontuação para a equipe conquistada em cada etapa.

10.7. A premiação final do Ranking Ilha Carioca ocorrerá após a última etapa ou em outra data/local a serem definidas pela organização.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Agência Divulga.

11.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

11.3. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores ou a pedido de órgãos municipais, estaduais ou federais.